

Projeto de Lei Complementar nº 11/2019

“Dá nova redação ao Anexo II da Lei Complementar nº 120/2007.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Dá nova redação ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 27-11-2012, incluindo Categorias de Uso Permitido e modificando Características dos Lotes, Recuos Mínimos, Gabarito de Altura e Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de ocupação da Zona Predominantemente Residencial-2 (ZPR-2), de forma que o quadro referente à (ZPR-2) passe a ter a seguinte redação:

Zona	Categoria de Uso Permitido	Características dos Lotes		Recuos Mínimos			Gabarito de Altura	Ca	To	Vagas de Estacionamento
		Área Mínima	Testada Mínima	Frente	Lateral	Fundo				
ZPR-2	H1.01, H1.02, H2.01, H2.02, C1.01, C1.02, C2.01, C2.02, C2.03, C2.04, C3.01, C3.03, S1.01, S1.02, S2.01, S2.02, S2.03, S2.04, S2.05, S3.06, S3.07, SE1.01, SE1.03, SE2.04, I1.03	250,00	10,00	4,00		4,00	Ter. + 3 pav. ou 12,00 m	3,50	0,80	1 vaga Por unidade
ZPR-2	H1.01, H1.02, H2.03, H2.04, C1.01, C1.02, C2.01, C2.02, C2.03, C2.04, C2.05, C3.01, C3.03, S1.01, S1.02, S2.01, S2.02, S2.03, S2.04, S2.05, S3.01, S3.02, S3.03, S3.04, S3.05, S3.06, S3.07, SE1.01, SE1.02, SE1.03, SE2.01, SE2.04, SE2.05, I1.03	500,00	15,00	4,00	3,00	4,00	Ter.+ 6 pav. ou 22,50 m	3,50	0,80	1 vaga por unidade

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de julho de 2019.



Tomás D'Aquino Frattini
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei objetiva alterar a redação da Lei Complementar nº 120, de 22 de outubro de 2007, incluindo Categorias de Uso Permitido e modificando Características dos Lotes, Recuos Mínimos, Gabarito de Altura e Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de ocupação, da Zona Predominantemente Residencial-2 (ZPR-2), constante do Anexo II da Lei 120/2007, o que possibilitará a construção em lotes com área mínima de 250 m².